



PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 009, DE 13 DE JUNHO DE 2025

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO
E INOVAÇÃO DA SAÚDE - IGIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 21465/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada **INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE – IGIS - CNPJ: 07.156.945/0001-46**, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla Office, Sala 401, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP 29.101-087, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

PROC. ELETRÔNICO: 21.465/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 21.465/2025



Av. Mário Gurgel, nº 2502, Bairro Alto, Cariacica/ES, CEP 29.151-900
com o identificador 3500350034003200360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 180

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 009, DE
13 DE JUNHO DE 2025**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE - IGIS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025; CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 21465/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social; CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE – IGIS - CNPJ: 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla Office, Sala 401, Praia da Costa, Vila Velha/ES – CEP 29.101-087, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 23.972/2025, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, relativo à Contratação a dupla **JOÃO FELLIPE & RAFAEL** para participação em formato "Pocket Show", por intermédio de seu representante exclusivo **DUAL SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.362.540/0001-90, para realização de show artístico com o grupo, na data de 21/06/2025, na "Arena Cultural", que será realizada na Orla de Cariacica, neste Município, durante a realização da Festa de Aniversário dos 135 anos da Cidade de Cariacica/ES, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 – 13.392.0040.2.0338 – 3.3.90.39.00 – 1.899.0000.0000

Identificador Contratação TCE/ES:

2025.017E0600009.10.0008

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

LUCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 23.844/2025, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à Contratação de **ER LUTHER INSTRUMENTOS E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA** para realização de 01 (um) serviço consistente no show artístico com a banda **COMITIVA VIOLEIRA** na data de 18/06/2025, na "Arena Cultural", na Orla de Cariacica, neste Município, durante a realização da Festa de Aniversário dos 135 anos da Cidade de Cariacica/ES. No valor global de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 – 13.392.0040.2.0338 – 3.3.90.39.00 – 1.899.0000.0000 – 1195

**Identificador de Contratação ID.TCE/ES:
2025.017E0600009.10.0025.**

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

LUCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo 24.774/2025, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da **"BANDA DE CONGO"**, por intermédio de seu representante exclusivo **ASSOCIACAO DE BANDAS DE CONGO DE CARIACICA**, inscrito sob o CNPJ 05.932.468/0001-38, para participação na Arena Cultural, a ser realizada na Orla de Cariacica, para os festejos em comemoração aos 135 anos de emancipação de Cariacica. No valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 – 13.392.0040.2.0338 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000 – 1195

**Identificador de Contratação ID.TCE/ES:
2025.017E0600009.10.0029.**

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

LUCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 24.280/2025, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, relativo à Contratação do cantor **EMERSON XUMBREGA**, por intermédio de seu representante exclusivo **MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.959.003/0001-73, para realização de show artístico com o grupo, na data de 20/06/2025, na "Arena Cultural", que será realizada na Orla de Cariacica, neste Município, durante a realização da Festa de Aniversário dos 135 anos da Cidade de Cariacica/ES, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.09.01.00 – 13.392.0040.2.0338 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

**Identificador Contratação TCE/ES:
2025.017E0600009.10.0021**

Cariacica/ES, 16 de junho de 2025.

LUCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
